



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8020 DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 7.240.102.81 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CASA CIVIL, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.240.102.81 (Sete milhões, duzentos e quarenta mil, cento e dois reais e oitenta e um centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto nos montantes especificados e, do excesso de arrecadação.

Parágrafo único: O excesso de arrecadação indicado no "caput" deste artigo é proveniente do contrato de repasse nº 1750/MPO/CEF/96 – COHAB e saldo em aplicação financeira do Convênio nº CRRO-002/96 – SEOSP.



Publicado no Diário Oficial nº 3885 do dia 29/10/97

DECRETO Nº 8020 DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

Publicado no Diário Oficial nº 3885 do dia 29/10/97
Reproducible por
Iverson

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa para o Estado de Rondônia, em favor da CASA CIVIL, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE ESTADO DE URRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, HOSPITAL DE BASE DE ARI PINTO, HOSPITAL E PRONTO SOCÓRIO JOÃO PÉLOU, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.340.102,51 (dois milhões, trezentos e quarenta mil e cento e dois reais e oitenta e um centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de mudança parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto nos seguintes aspectos e em razão de alteração:

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicados no Anexo I deste artigo é proveniente do contínuo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e do aumento da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).





Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 7719, de 05 de fevereiro de 1997, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

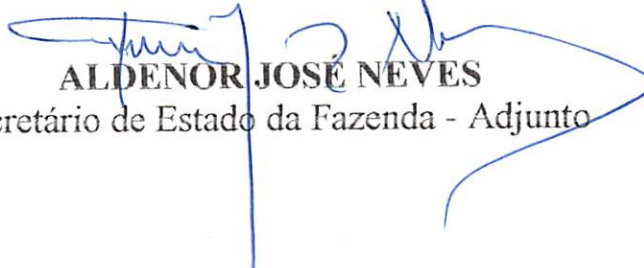
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 1997, 109º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



ALDENOR JOSÉ NEVES
Secretário de Estado da Fazenda - Adjunto

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	4590.5200	00	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740183.1.073	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PLANAFLORO	4550.4200	13	2.000.000,00
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.3900	00	400.000,00
		4590.5200	00	529.182,82
				929.182,82
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4690.6100	00	200.000,00
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	750.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	12	550.000,00
		3490.3600	00	18.795,00
		4590.5200	12	200.000,00
				768.795,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3000	00	84.200,00
TOTAL				4.735.177,82

d

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	3420.4100	13	70.461,35
		3420.4100	16	345.000,00
		4590.5100	13	600,00
				416.061,35
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	3190.1400	16	191.000,00
		4590.5200	13	760,00
				191.760,00
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3190.1400	16	193.778,00
		3490.3000	13	146.014,00
		3490.3300	16	184.950,00
		4590.5200	13	45.500,00
				570.242,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	650.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
3301.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	3490.9200	00	30.000,00

T O T A L 6.593.241,17

Handwritten mark or signature

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	50.000,00	
		3490.3900	00	350.000,00	
				400.000,00	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1103.1478472.2.107	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00	3.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0740183.1.073	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PLANAFLORO	4550.4300	13	2.000.000,00	
1301.1057316.1.289	TRANSFERENCIA DE RECURSOS P/ IMPLANTACAO DE CONJ HABITACIONAIS - COHAB	4514.4200	16	79.182,82	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3000	00	150.000,00	
		3490.3900	00	300.000,00	
		4590.5200	00	100.000,00	
				550.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	300.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3450.4300	00	18.795,00	
TOTAL				3.350.977,82	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO E RECUPERACAO DA REDE FISICA DE SAUDE	3440.4100 3450.4300	00 00	32.200,00 52.000,00 84.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	3490.3900 4590.5200	13 13	1.240,00 600,00 1.840,00
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	3190.1100 3190.1400 3490.3000 3490.3900 4590.5100	16 13 13 13 13	729.778,00 43.927,35 6.154,00 19.140,00 760,00 799.759,35
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3190.1100 3190.1400 3450.4300 3490.3500 4540.5100 4540.5200	16 13 13 13 13 13	184.950,00 22.014,00 120.000,00 4.000,00 22.800,00 22.700,00 376.464,00
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3900	00	400.000,00

T O T A L 5.013.241,17

X

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: I SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3900	00	400.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ			
01.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3490.9200	00	400.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROG DE QUAL PROFIS DE MAO-DE-OBRA/GER DE EMP E RENDA	3490.3900	12	750.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
3301.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	3190.1400	00	20.000,00
		3490.3900	00	10.000,00
				30.000,00

T O T A L 6.593.241,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.1057316.1.289	TRANSFERENCIA DE RECURSOS P/ IMPLANTACAO DE CONJ HABITACIONAIS - COHAB	4514.4200	12	629.386,64
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	12	17.475,00
TOTAL				646.861,64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO :III					QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO Nro.:					
	TRIMESTRES					
UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	I	II	III	IV	TOTAL	
CASA CIVIL	1.569.280,51	2.299.316,05	4.818.832,44	-	8.687.429,00	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	590.645,01	743.094,11	2.677.155,88	-	4.010.895,00	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	1.256.084,87	1.992.853,85	23.755.070,03	-	27.004.008,75	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	5.348.822,70	6.583.348,22	16.989.617,08	-	28.921.788,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.885.205,16	3.073.054,91	12.179.739,93	-	17.138.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	24.295.641,68	16.488.229,51	122.355.825,81	-	163.139.697,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.555.468,85	8.271.387,93	22.955.143,22	-	35.782.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	206.848,92	1.408.326,11	5.871.040,97	-	7.486.216,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS	770.425,31	1.250.515,86	5.391.833,83	-	7.412.775,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	81.021,24	86.978,76	-	168.000,00	
HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO	2.757.098,48	5.580.881,88	13.222.019,64	-	21.560.000,00	
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	448.396,26	3.353.043,59	3.795.560,15	-	7.597.000,00	
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.633.934,54	5.465.075,61	101.254.201,85	-	110.353.212,00	
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	4.719.463,09	5.920.398,91	-	10.639.862,00	
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	373.262,33	303.131,23	2.401.816,44	-	3.078.210,00	